

CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

NOME	CARGO
Sidnei Muran	Auxiliar Administrativo
PERIODO AQUISITIVO	DIAS CONTEMPLADOS
2023/2024	05/05/2025 até 09/05/2025

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 14 de abril de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA:0

Assinado de forma digital por FERNANDA GARCIA SARDANHA:0.25685.0990 DN: c=88, 0=4C.P.Brasil. ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2977392.2000.113. ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cm=FERNANDA GARCIA SARDANHA:0.256085.0990 Dados: 2025.04.14 11:59:22 -03'00'

2560850990

FERNANDA GARCIA SARDANHA PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 539 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME	CARGO
Silvia Carla Morandi Zatorski	Atendente
PERIODO AQUISITIVO	DIAS CONTEMPLADOS
2024/2025	05/05/2025 até 19/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 14 de abril de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA PRESIDENTE DO CISVALI

PORTARIA Nº 021/2025

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor (a) relacionada na tabela abaixo:

NOME	CARGO
Sidnei Muran	Auxiliar Administrativo
PERIODO AQUISITIVO	DIAS CONTEMPLADOS
2023/2024	05/05/2025 até 09/05/2025

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

União da Vitória, 14 de abril de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial.

Início